

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES E
TOTALCAD LTDA – ME.**

PARTES E FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges.

CONTRATADA: TOTALCAD LTDA. - ME, estabelecida à Rua Professora Bartira Mourão, nº 331 – Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte MG, CNPJ nº 20.276.355/0001-15, pelo seu representante infra-assinado, Sr. Francisco Coimbra de Macedo CPF: 052.027.306-08, RG Nº 351967357.

Com fulcro nos artigos 57, II, e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993; no contrato original, vinculado ao Processo Licitatório nº 05/2018 – Convite nº 01/2018, naquilo que couber e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse, firmamos o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Com a atualização dos quantitativos de pontos de iluminação pública, o item 1.1 da Cláusula Primeira passa a dispor da seguinte redação:

“1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção para atendimento aos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação e seus respectivos pontos de Iluminação Pública (IP), quais sejam: Araporã (1.632); Campina Verde (3.104); Capinópolis (2.140); Cascalho Rico (392); Douradoquara (321); Estrela do Sul (1.080); Grupiara (357); Indianópolis (740); Monte Alegre (2.750); Monte Carmelo (7.462); Prata (4.080); Santa Vitória (3.696); Tupaciguara (5.074), perfazendo um total de 32.828 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito) pontos de IP.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PRAZO E DO PREÇO

2.1 Ficam alterados os itens 3.4, da Cláusula Terceira, e 4.1.1, da Cláusula Quarta, ambos do Contrato original, estando agora dispostos com as seguintes redações:

"3.4. O contrato terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93."

"4.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ponto de iluminação, considerando o montante de 32.828 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.924,20 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), e o valor global de R\$ 59.090,40 (cinquenta e nove mil, noventa reais e quarenta centavos)."

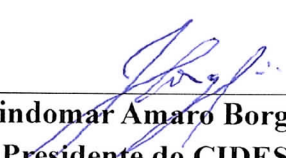
2.2 Para tal desiderato, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato, correrá pela seguinte composição: 10.10.15.452.1002.20013.33.90.40

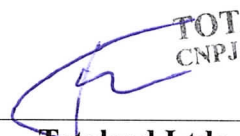
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

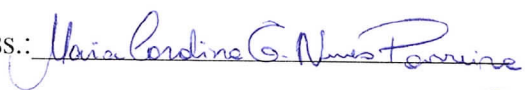
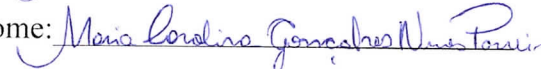
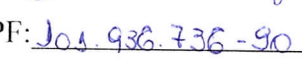
3.2 E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2020.

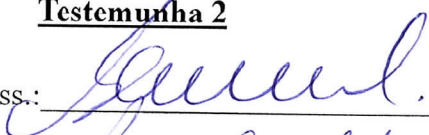
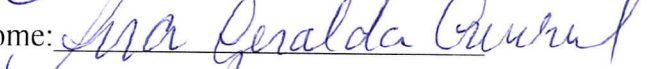
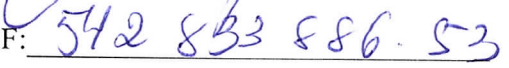

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES
CONTRATANTE


Totalcad Ltda. – Me
CONTRATADA

Testemunha 1

Ass.: 
Nome: 
CPF: 

Testemunha 2

Ass.: 
Nome: 
CPF: 

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E TOTALCAD
LTDA.-ME.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Totalcad Ltda., firmado em 01/01/2019. Valor global: R\$ **59.090,40**. Objeto: Renovação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Assinatura em 30/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:D774EA77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/01/2021. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>